

Curso	Gestão de Recursos Humanos		Ano letivo	2018/2019		
Unidade Curricular	Responsabilidade Social e Voluntariado		ECTS	3		
Regime	Opcional					
Ano	1.º	Semestre	2.º	Horas de trabalho globais		
Docente	Ester Amorim		Total	84	Contacto	45
Coordenador da área	Amândio Pereira Baía					

**GFUC previsto**

## 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Esta unidade pretende que o estudante:

- 1 - Seja capaz de entender a relação entre os princípios éticos e o conceito de responsabilidade social individual e organizacional e a abrangência das práticas da RSE.
- 2 - Compreenda o contexto social, económico e ambiental sobre a responsabilidade social das organizações a nível Internacional e Nacional.
- 3 - Conheça a definição e caracterização do Voluntariado; Motivação, Aptidões e Capacidades dos voluntários. Deveres e Direitos do voluntário; A ética do voluntário, a legislação e normas sobre voluntariado.
- 4 - Promova uma cultura de filantropia na comunidade estudantil; Desenvolva o espírito cívico e de ética.

## 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1. RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 1.1. O que é a Responsabilidade Social: Definição e Conceitos fundamentais
- 1.2. Responsabilidade Social Individual; Responsabilidade Social Empresarial/Organizacional; Responsabilidade Social Ambiental
- 1.3. As três áreas de intervenção (3 P's); objetivos e princípios da Responsabilidade Social
- 1.4. Responsabilidade Social e Filantropia
- 1.5. Conceitos de ética, cidadania e alteridade: Noção do cidadão ético
- 1.6. Referências normativas da RSE

### 2. VOLUNTARIADO

- 2.1. Importância do voluntariado para a promoção do bem-estar social
- 2.2. Definição e caracterização do Voluntariado
- 2.3. Motivações, aptidões e capacidades dos voluntários
- 2.4. Deveres, direitos e princípios do voluntário
- 2.5. A prática do voluntariado no quadro da responsabilidade social
- 2.6. A ética do voluntário: Legislação e normas sobre voluntariado

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

Os conteúdos programáticos estão em coerência com os objetivos da unidade curricular, já que a concretização dos objetivos 1, 2, 3 e 4 implica a completude dos conteúdos programáticos.

### **4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

- Amorim, E. (2018). *Apontamentos de Responsabilidade Social e Voluntariado*. Guarda: ESTG-IPG. Disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão Académica (SIGARRA).
- Amorim, E. (2018). *Responsabilidade Social. Casos Práticos*. Guarda: ESTG-IPG.
- Amorim, E. (2015). *Como Elaborar Trabalhos Académicos*. Guarda: ESTG-IPG.
- Almeida, F. (2010). *Ética valores humanos e responsabilidade social das empresas*. Cascais: Principia.
- Apolinário, J.M. (2007). Finalidade económica, responsabilidade social e ética das empresas. *Revista Dirigir* (nº98), IEFP, Lisboa.
- Comissão Europeia (2001). *Livro Verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*, Bruxelas, Comissão Europeia.
- Dohme, V. (2001). *Voluntariado equipas produtivas - Como liderar ou fazer parte de uma delas*. São Paulo: Editora Mackenzie.
- Domeneghetti, A., M. (2001). *Gestão do Trabalho Voluntário em Organizações Sem Fins Lucrativos*. Editora Esfera.
- Domingues, I; Remoaldo, P. (2012). *Responsabilidade Social Organizacional – Desenvolvimento e Sustentabilidade*. V. N. Famalicão: Edições Húmus.
- EON, F. (2015). *O que é Responsabilidade Social?* Revista Responsabilidade Social.
- Estudo de caracterização do voluntariado em Portugal - PROACT 2012- Unidade de Investigação e Apoio Técnico ao Desenvolvimento Local, à Valorização do Ambiente e à Luta contra a Exclusão Social - <http://www.voluntariado.pt/>
- ISO 26000 (2010). *Directrizes sobre responsabilidade social*. Rio de Janeiro: ABNT.
- Leal, A, S., Caetano, J., Brandão, N. G.; Duarte, S. E., Gouveia, T. R. (2011). *Responsabilidade social em Portugal*. Lisboa: Bnomics.
- Neves, J, & Simões, E., (2012). *Research on ethics and social responsibility*. Lisboa: Business Research Unit. ISCTE-IUL.
- Vanessa, M., Cristina, P., Cláudia, A., (2013). *Reflexões sobre o conceito e prática do voluntariado no terceiro setor português*. Editora: Cristina Parente. 2.ª Série, N.º 8.
- Rego, et al. (2006). *Gestão Ética e Socialmente Responsável*. Lisboa: Teoria e Prática. Cascais: Principia, Pub. Universitárias e Científicas.
- Rego, et al. (2003). *Gestão Ética e Responsabilidade Social das Empresas – Um estudo da situação portuguesa*. Cascais: Principia, Pub. Universitárias e Científicas.

## **5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)**

### **Metodologias de Ensino:**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Casos de Estudo e Exercícios de análise e discussão em sala de aula; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

### **Metodologias de Avaliação:**

**Avaliação contínua:** o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte. Primeiro fator: realização de exercícios propostos relativos ao tema Responsabilidade Social e Voluntariado, com apresentação e discussão em sala de aula, ponderado com 20% da nota final; Segundo fator: Realização de dois Trabalhos: Um relativo à Responsabilidade Social de uma empresa à escolha e o outro relativo à ação de voluntariado com entrega em formato papel e suporte digital, e apresentação e discussão em sala de aula, ponderados com 80% da nota final.

**Avaliação final:** o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da UC ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame, seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em data fixada pela Direção da ESTG-IPG.

## **6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR**

O conjunto de métodos de ensino referidos em (5) visam promover a capacidade do aluno se comprometer com o Bem Comum, e estão orientados para a concretização dos objetivos de aprendizagem já referidos.

## **7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

A avaliação contínua está indexada a assiduidade mínima de obrigatória de 90% das aulas lecionadas, à exceção dos alunos trabalhadores estudantes e os demais casos previstos na lei ou regulamento aplicável, que, no entanto, terão que respeitar os prazos de entrega dos trabalhos previamente definidos.

## **8. CONTATOS**

Docente: Mestre Ester Amorim (esteramorim@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 16)

Coordenador da Área Disciplinar: Prof. Doutor Amândio Baía (baia@ipg.pt)

Telef: + 351 271 220 120 (Gab. 41)

## **9. OUTROS**

Não aplicável

Data: 22.02.2019

---

*Mestre Ester Amorim*

---

*Prof. Doutor Amândio Baía*